

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****Conselho Diretor****ATA**

Ata da 01 Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 11 horas e 30 minutos do dia 17 de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência da Diretora-Presidente Substituta Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI); Andrey Rank, Chefe da PROJUR e, Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, a Diretora-Presidente substituta declarou aberta a Reunião. **Pauta I: Homologação de dispensa de licitação por meio de cotação eletrônica para aquisição de equipamentos de audiovisual. Processo 00193-00000380/2019-441** - A Superintendente da SUAG, Sra. Sônia, informou que foi realizada cotação eletrônica, já devidamente adjudicada pelo Pregoeiro, para aquisição de equipamentos de audiovisual para produção de conteúdo institucional com o intuito de alimentar e manter o site e as redes sociais da FAPDF. A dispensa de licitação foi fundamentada no art, 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e que o valor adjudicado para a aquisição dos equipamentos ficou em R\$ 6.290,67 (seis mil duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). A SUAG recomenda a homologação da Cotação Eletrônica nº 1/2019, visto que o valor está dentro do valor de mercado e que foram seguidos todas os trâmites legais para a contratação. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor HOMOLOGA a Cotação Eletrônica nº 1/2019 para os fornecedores adjudicados, objeto dos autos do processo nº 00193-00000380/2019-44. **Pauta II - Edital 01/2019, da 3ª Chamada - Requerimento do contemplado KEVER BRUNO PARADELO GOMES - Processo 00193-00000080/2020-07**, apresentada pela Coordenadora de Bolsas e Eventos - COOBE, Cleonice Nunes da Costa. O contemplado KEVER BRUNO PARADELO GOMES solicita alteração do local e da data do evento, tendo em vista que os organizadores do evento aprovado por meio do Edital 01/2019, da 3ª Chamada, “migraram” os trabalhos que iriam ser apresentados para outro evento na mesma localidade (Singapura) e no mesmo mês. A referida Coordenadora informou que mesmo com as alterações de data e local o contemplado cumpre os requisitos exigidos pelo edital. O Superintendente Científico Tecnológico e de Inovação sugeriu que nos próximos editais os casos de alteração de data e local desde que na mesma janela de seleção, que sejam imprevistas e imprevisíveis, possam ser deliberados pela coordenação executora. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela aprovação do requerimento e que nos próximos editais os casos de alteração de data e local desde que na mesma janela de seleção, que sejam imprevistas e imprevisíveis, serão deliberados pelo SUCTI. **Pauta III: Aprovação ou não da redução de valores do apoio financeiro Edital nº 02/2019, 3ª Chamada** - Aprovação ou não da redução de valores do apoio financeiro do Edital nº 02/2019, da 3ª Chamada, que será concedido ao contemplados caso suas propostas sejam habilitadas, tendo em vista que na 2ª Chamada, na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor desta Fundação, os conselheiros aprovaram a redução dos valores. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou por manter o mesmo entendimento da referida reunião, com base no subitem 16.1.1. No caso do recurso destinado ao apoio não corresponder a totalidade solicitada pelo proponente, a FAP se solicitada, apresentará ao proponente justificativa no prazo de 10 dias após a publicação dos resultados finais. **Pauta IV: Edital 03/2018 – Demanda Espontânea.** A Coordenadora da Coordenação Científica, Sra. Regina Buani apresentou as seguintes pautas: **a) Solicitação de troca de instituição executora** - A pesquisadora **Leila Bernarda**

Donato Gottems solicita troca da instituição executora do projeto “Desenvolvimento de solução de gestão de informações para a notificação e monitoramento de incidentes relacionado a segurança do paciente”, da instituição Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS pela Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS. A pesquisadora esclarece que a solicitação de troca de instituição não altera o projeto e tampouco interfere na sua viabilidade. Trata-se de ajuste para dar mais visibilidade a ESCS que é a instituição de ensino superior que se beneficia em muito com os projetos de pesquisa financiados quando da avaliação pela CAPES, dos seus programas de pós graduação. Vale destacar que a FEPECS é apenas a mantenedora da ESCS. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou a mudança de instituição do referido projeto de pesquisa, tendo em vista que a nova instituição atendeu aos requisitos previsto em Edital. **b) Solicitação de mudança de coordenação:** A pesquisadora **Fabiana Queiroga** solicita mudança de coordenação do projeto de pesquisa “Bem-estar laboral sustentável: aplicação na educação obrigatória pública do DF” para a pesquisadora Amalia Raquel Pérez, tendo em vista que se encontra fora do país realizando estágio pós-doutoral, contemplada com uma bolsa da FAPDF. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou a mudança de coordenação do referido projeto de pesquisa, considerando que a nova coordenadora atendeu aos requisitos previsto em Edital. **c) Flávia Maria Vieira Teixeira Clemente** A pesquisadora solicita mudança de coordenação do projeto de pesquisa “Prospecção de demandas para identificação de prioridades de produção de diferentes espécies de hortaliças no Distrito Federal” para o Analista Francisco Herbeth Costa dos Santos, tendo em vista que atualmente foi transferida para outro estado. Considerando o referido edital, item 5, Das Definições, e o item 5.1, Coordenador. **DELIBERAÇÃO:** Conselho não aprovou a indicação da Coordenadora e sugere uma nova indicação que atenda aos requisitos previstos em Edital. **d) Apresentação de pedido de reconsideração dirigido ao Conselho Diretor** - A pesquisadora **Claudia Maria Goulart dos Santos** solicita a reconsideração da decisão de não financiamento do projeto “Projeto de pesquisa de divulgação científica do trabalho do arquiteto “brasiliense” pioneiro, João da Gama Filgueiras Lima, o Lelé”. Durante a instrução processual do processo da pesquisadora, foi observado que na etapa de habilitação foi apresentada a Certidão de Dívida ativa ao invés da Certidão Negativa de Débitos (item 13.1.5 do referido edital). Desta forma, a proposta, erroneamente habilitada, prosseguiu no processo avaliativo, tendo sido aprovada no edital. Considerando que a administração pública, a qualquer momento, pode rever os seus atos, e considerando ainda decisões já proferidas pelo Conselho Diretor desta Fundação (ata nº 451 Reunião Ordinária realizada em 07/08/2018 e ata nº 17 Reunião Extraordinária realizada em 07/08/2019) de não acatar envio de certidão errada, e ainda o parecer da PROJUR sobre a situação, o processo não seguiu para efetivação do apoio. A pesquisadora **Maria do Carmo de Lima Bezerra** também solicita a reconsideração da decisão de não financiamento do projeto “Avaliação das técnicas de infraestrutura verde para redução de alagamentos urbanos: estudo nas bacias de drenagem do plano piloto de Brasília”. Durante a instrução processual do processo da pesquisadora, foi observado que na etapa de habilitação foi apresentada a Certidão de Dívida ativa ao invés da Certidão Negativa de Débitos (item 13.1.5 do referido edital). Desta forma, a proposta, erroneamente habilitada, prosseguiu no processo avaliativo, tendo sido aprovada no edital. Considerando que a administração pública, a qualquer momento, pode rever os seus atos, e considerando ainda decisões já proferidas pelo Conselho Diretor desta Fundação (ata nº 451 Reunião Ordinária realizada em 07/08/2018 e ata nº 17 Reunião Extraordinária realizada em 07/08/2019) de não acatar envio de certidão errada, e ainda o parecer da PROJUR sobre a situação, o processo não seguiu para efetivação do apoio. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor manteve sua decisão inicial e deliberou por não acatar os pedidos de reconsideração das referidas pesquisadoras. **e) O pesquisador George Sand Leão Araújo de França** também solicita a reconsideração da decisão de não financiamento do projeto “Estimativa da estrutura 3D na Zona Sísmica de Porto dos Gaúchos, na Bacia do Parecis, usando a interferometria Sísmica”. Durante a análise da documentação para efetivação do apoio foi detectado que não foi encaminhada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em desacordo ao solicitado no item 13.2.1, letra a do referido Edital. Foi encaminhado em duplicidade a Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda. **DELIBERAÇÃO:** Considerando decisões já

proferida pelo Conselho Diretor desta Fundação (ata nº 08 Reunião Extraordinária realizada em 26/06/2019 e ata nº 17 Reunião Extraordinária realizada em 07/08/2019), o Conselho Diretor mantém sua decisão inicial de que no momento da habilitação o proponente deve possuir regularidade fiscal. **V - Aprovação do mérito científico das propostas readequadas Chamada INCT-MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014** - Considerando a deliberação ocorrida na 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor desta Fundação, realizada no dia 28/08/2019, ficou acordado que esta Fundação assumirá a sua contrapartida para cada um dos contemplados dos INCTs/DF, dos seguintes coordenadores: Ricardo Bentes de Azevedo, Guarino Rinaldi Colli e Adalberto Correa Café Filho. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor homologou a aprovação do mérito científico das propostas readequadas dos pesquisadores Guarino Rinaldi Colli e Ricardo Bentes de Azevedo. Este Conselho homologou ainda o pagamento em 5 parcelas anuais, assumindo para 2020 as duas primeiras parcelas (2019/2020), conforme detalhamento anexo (34458494). Desta forma, de acordo com a ata 112ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPDF, realizada em 31/10/2016, considerando o recurso inicialmente comprometido pela FAPDF junto ao CNPq de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), restam R\$ 3.335.534,43 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). **Pauta VI -Solicitação de prorrogação, em caráter excepcional, interessado Jorge Cesar dos Anjos Antonini, Edital nº 05/2016 – Pesquisa sobre a água - Processo: 193.000.715/2016.** A Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação Vanessa Fernandes dos Santos , apresentou as seguintes pautas: Solicitação de prorrogação de prazo do projeto intitulado *“Estabelecimento do momento de irrigação e do coeficiente de cultivo do trigo, cultivado na estação seca na região do Cerrado”*, sob a coordenação do Prof. Dr. Jorge Cesar dos Anjos Antonini, aprovado no âmbito do Edital nº 05/2016 – Pesquisa sobre a Água, que tem como Instituição Executora a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Cerrados. A vigência do projeto é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data do repasse dos recursos, ou seja, de 13/03/2017 a 13/03/2019, conforme Cláusula Nona do TOA; Em 28/01/2019 o Coordenador encaminhou a solicitação referente à prorrogação da vigência para a conclusão das atividades que estavam previstas no projeto aprovado. Em 12/12/2019, o Coordenador encaminhou uma nova solicitação de prorrogação, em caráter excepcional de prazo de vigência do mesmo projeto, em virtude da análise dos dados experimentais obtidos na segunda colheita para realizar a validação em área de produção. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor solicitou o encaminhamento dos autos à PROJUR, para análise e emissão de parecer. **Pauta VII - Solicitação de prorrogação, em caráter excepcional, interessado: Raquel Naves Blumenschein, Edital nº 05/2016 – Pesquisa sobre a água - Processo: 193.000.720/2016** - Solicitação de prorrogação de prazo do projeto intitulado *“Eficiência hídrica em Unidade de Saúde: diagnóstico e soluções”*, sob a coordenação da Profa. Dra. Raquel Naves Blumenschein, aprovada no âmbito do Edital nº 05/2016 – Pesquisa sobre a Água, que tem como Instituição Executora a Universidade de Brasília – UnB. A vigência do projeto é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data do repasse dos recursos, ou seja, de 13/03/2017 a 13/03/2019, conforme Cláusula Nona do TOA; Em 04/02/2019 a Instituição Gestora do projeto, FINATEC, encaminhou a solicitação da coordenadora referente à prorrogação da vigência para a conclusão das atividades que estavam previstas no projeto aprovado, Em 28/11/2019, a Coordenadora encaminhou uma nova solicitação de prorrogação, fl. 133, em caráter excepcional de prazo de vigência do mesmo projeto, em virtude das seguintes dificuldades apresentadas: a construção do protótipo de eficiência hídrica em unidade de saúde será realizada na praça de protótipos do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (PISAC) e o processo licitatório dessa praça sofreu atrasos no cronograma em função de todos os trâmites necessários para mudança no terreno do Pisac que teria sede no Campus FGA/UnB para o campus Darcy Ribeiro; o processo de execução da obra de infraestrutura da Praça de Protótipos do Pisac foi prorrogado em função de demora na liberação da autorização de supressão vegetal do terreno pelo Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), tendo sido realizada a supressão vegetal em setembro de 2019 e o início das obras da praça serão iniciadas em dezembro de 2019; a reunião com as empresas elegíveis para formação da Rede de Parceiros do Protótipo foi programada para o dia 10/12/2019 em São Paulo, SP. Essa rede é de essencial importância para a construção do protótipo, visto

que os materiais e mão de obra serão disponibilizados pela rede de parceiros interessada na construção do protótipo da Unidade de Saúde.**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor solicitou o encaminhamento dos autos à PROJUR, para análise e emissão de parecer.**INFORMES GERAIS: I:** Este Conselho Diretor, definiu que a partir da presente data, deliberações de ordem técnica serão deliberadas pelo Superintendente Científico Tecnológico e de Inovação. **II Coordenação Tecnológica - COOTEC: Lançamento da Chamada CONFAP-CNPq-UK Academies 2019:** Diante da confirmação da participação da FAPDF na referida Chamada, a publicação do lançamento será feita na página da FAPDF. A diretrizes da FAPDF para a referida Chamada está em fase de elaboração e posteriormente será submetida ao Conselho Diretor para aprovação. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pela Diretora Presidente Substituta e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 17 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS- Matr. 140358-3, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 27/01/2020, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 30/01/2020, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 30/01/2020, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES- Matr. 1689389-1, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 12/02/2020, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **34232932** código CRC= **E82B7D90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN, Quadra 2, bloco C, Edifício Phenícia, 3º Andar - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

3462-8806